

DECISÃO COREN/AL N.º 035/2021

Aprova a Prestação de Contas do Coren-AL, referente o Exercício de 2020.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2021;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas, referente o Exercício de 2020, sem ressalvas, consubstanciado nos resultados do Parecer N.º 002/2021, da Controladoria do Coren-AL, na apreciação dos relatórios Demonstrativos Contábeis e na Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 31 de março de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário